



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1010/2021 DE 08/09/2021.

“EXONERAR EM FACE DE APOSENTADORIA POR MOTIVO DE INVALIDEZ SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO o art. 113, inciso i, da Lei Orgânica do município de Guarantã do Norte/MT, em conformidade com o art. 40, § 1º, i da Constituição da República, combinado com o art. 1º da ec 70/2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, inciso v, da Lei Complementar nº 101, de 20/12/2005, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município de Guarantã do Norte/MT (Estatuto do Servidor Municipal);

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXTINGUIR o vínculo laboral com o servidor **SALVADOR ALVES GUIMARÃES**, portador do RG nº 691.685 SSP/MT, CPF nº 384.514.331-20 e Matrícula nº 865, com cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, em razão da concessão de sua aposentadoria por invalidez pelo Regime Próprio de Previdência Social (PREVIGUAR), em conformidade com a Portaria **PREVIGUAR nº 26/2021 de 20 de agosto de 2021**, conforme Processo Administrativo de nº **2021.10.01233P**, e declarar o cargo vago.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2021**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/09/2021,
disponível no Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP nº 1283/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL